



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO CÉLIO STUDART**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Do Sr. Célio Studart)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o programa "Defesa Civil Alerta".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, III e XIII e dos art. 255 e 256, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para debater acerca do programa "Defesa Civil Alerta".

Para tanto, sugerimos como expositores os seguintes participantes:

- Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- Juscelino Filho, Ministro das Comunicações;
- Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Anatel;
- Armin Augusto Braun, Diretor do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD);
- Marcos Ferrari, Presidente-Executivo da Conexis Brasil Digital.

JUSTIFICATIVA

O Programa "Defesa Civil Alerta" utiliza a tecnologia de transmissão via telefonia celular como ferramenta complementar aos outros sistemas de alertas de emergência disponíveis, visando à prevenção e mitigação dos impactos causados por desastres naturais, ao alertar e orientar as pessoas que estejam em localidades com





CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO CÉLIO STUDART

risco iminente de alagamentos, enxurradas, deslizamentos de terra, vendavais, chuvas de granizo, dentre outros.

O presente requerimento se justifica pela importância de aprimorar as estratégias de prevenção e mitigação de desastres naturais, que são uma realidade recorrente no Brasil, afetando milhares de pessoas e causando danos consideráveis, tanto humanos quanto materiais. O programa "Defesa Civil Alerta", ao utilizar a telefonia celular para a rápida disseminação de alertas de emergência, desempenha um papel crucial na proteção das populações em áreas de risco, permitindo que estas sejam avisadas e orientadas de forma eficiente e em tempo hábil.

Com o aumento da frequência e da intensidade dos eventos climáticos extremos, como o ocorrido neste ano no Rio Grande do Sul, torna-se essencial que tais ferramentas de alerta sejam continuamente avaliadas e aprimoradas. Ademais, o programa será lançado, em definitivo, nas regiões Sul e Sudeste no dia 4 de dezembro, início do período crítico de chuvas, e beneficiará 136 milhões de pessoas.

A realização dessa audiência pública permitirá uma discussão aprofundada sobre os desafios e as oportunidades do programa "Defesa Civil Alerta", além de promover a integração entre diferentes iniciativas e tecnologias voltadas à proteção da população brasileira. Também será uma oportunidade para fortalecer a cooperação entre as diversas esferas do governo e a sociedade civil, garantindo que o programa alcance sua máxima eficácia no alerta à população com relação à prevenção de desastres.

Pelo motivo mais que relevante, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em 28 de novembro de 2024.

Deputado **CÉLIO STUDART**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO CÉLIO STUDART

PSD/CE

Apresentação: 28/11/2024 18:10:23.957 - CMADS

REQ n.70/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242671863600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart

